



Jaguaribe, 28 de setembro de 2023

Edição Nº: 4091

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 03.01.01/2022-02, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.01.01/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de setembro de 2023. VALOR ADITIVO: R\$ 21.452,09 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS.). PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.01.01/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO O CONTRATO INICIAL: 5,28% (CINCO INTEIROS E VINTE E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO). ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS CARGO: SECRETÁRIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATADA: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME. Jaguaribe/CE, 27 de setembro de 2023. IANNY DE ASSIS DANTAS - Secretária de Saúde

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TORNA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.04.01/2018-PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS, RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 26.04.01/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, CUJO JULGAMENTO SERÁ FEITO PELA MELHOR OFERTA DESDE QUE OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023. CONTRATADO (A): BANCO BRADESCO S.A ASSINA PELO CONTRATADO (A): JOSE LAEYS DA SILVA DE FREITAS/MARCOS EDUARDO ARRAIS DO NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE (A): IVONETE SALDANHA DA SILVA Jaguaribe-CE, 14 de agosto de 2023. Ivonete Saldanha da Silva - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO Nº 08.06.01/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO (A): MATOS & ALMEIDA LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: DENIS WEIMA SILVA CARDOSO ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 06 de Setembro de 2023. Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO Nº 21.06.07/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE Córrego das Pedras / Santa Fé, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO (A): MATOS & ALMEIDA LTDA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: DENIS WEIMA SILVA CARDOSO ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 04 de Setembro de 2023. Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 16.03.03/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE FECHADO, VISTA ALEGRE E CAJAZEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – 05.07.12.361.0008.2.027 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.143.007,53 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil, sete reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: MATOS & ALMEIDA LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: DENIS WEIMA SILVA CARDOSO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe/CE, 27 de setembro de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.

*** **

LEI N.º 1.654, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 Reconhece o *wheeling* como prática esportiva no Município de Jaguaribe, bem como outras manobras e acrobacias com motocicleta em solo, desde que praticadas em área autorizada pelo Poder Executivo Municipal através da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, prefeito municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica reconhecido o *wheeling* como prática esportiva no Município de Jaguaribe, bem como outras manobras e/ou acrobacias com motocicleta em solo, desde que praticadas em área autorizada pelo Poder Executivo Municipal através da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via. Parágrafo único. O *wheeling* é a modalidade homologada pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) que consiste na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes. Art. 2º - A prática esportiva de que trata esta Lei somente poderá ser praticada no Município de Jaguaribe em locais apropriados e devidamente autorizados para treinamentos e exibição de *shows* ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997). Parágrafo único. Os locais de que trata o caput deste artigo poderão ser públicos ou privados, desde que autorizados, observada a legislação vigente, e neles poderão ser realizados treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras de motocicleta de que trata esta Lei. Art. 3º - São requisitos mínimos à autorização para a prática esportiva de que trata esta Lei: I – pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 80 (oitenta) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura; II – local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes; III – comprovação, por parte dos organizadores do evento ou da competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos recomendadas pela CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo e previstos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997). IV – uso dos equipamentos obrigatórios de segurança, regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997); V – uso de motocicletas devidamente regulares e com licenciamento em vigor junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE). Art. 4º - As situações omissas e/ou necessárias de regulamentação ou regulação da prática esportiva de que trata esta Lei serão regulamentadas ou reguladas por decreto do Poder Executivo Municipal. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 26 de setembro de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.01.01/2019 da TOMADA DE PREÇO Nº 16.01.01/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE



Jaguaribe, 28 de setembro de 2023

Edição Nº: 4091

SERVIÇOS TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 29 de setembro de 2023 até 29 de julho de 2024. **CONTRATADO (A):** CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** MANOEL PAIVA NETO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Jaguaribe-CE, 28 de setembro 2023.** Francisco Elder Cavalcante Barroso **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA CONTRATANTE**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-01, resultante do Pregão Eletrônico n.º 13.09.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELA CONTRATANTE(A): FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2023.** Francisco Elder Cavalcante Barroso **Secretário de Educação e Cultura**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna o OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-02, resultante do Pregão Eletrônico n.º 13.09.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** IANNY DE ASSIS DANTAS **Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2023.** Ianny de Assis Dantas **Secretária de Saúde**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna o OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 13.09.02/2021-03, resultante do Pregão Eletrônico n.º 13.09.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A):** VEXLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** DAVID DE SOUSA RODRIGUES **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO **Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2023.** José Talvânio Pinheiro **Secretário do Trabalho e Assistência Social**

*** **